CÂMARA MUNICIPAL
S. SEBASTIÃO DO CAÍ
fl.º 83/08
Rec. 03.7.2008

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

CÂMARA MUNICIPAL 112 São Sebastião do Caí

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Sessão Realizada
Em 10/7/2008
Proposição
(X) Aprovada
( ) Rejeitada
( ) Maioria
(X) Unanimidade

Presidente

Aprova as contas do Município relativas ao exercício de 2005.

PAULO SÉRGIO COELHO, Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1° - Ficam aprovadas as contas (balanço geral) do Município referentes ao exercício de 2005, nos termos dos Pareceres n°s 13.852 e 14.028 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul e de acordo com o disposto no artigo 108 da Lei Orgânica do Município.

Art. 2° - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O balanço de encerramento do exercício de 2005 foi analisado pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado, que sobre ele emitiu os Pareceres n°s 13.852 e 14.028, FAVORÁVEIS à sua aprovação.

Os Pareceres foram lidos para o Plenário em sessão de 08 de maio de 2008, ficando as contas, a partir daquela data, à disposição dos Srs. Vereadores para exame.

Cumpridas as formalidades, a Mesa da Câmara oferece à apreciação do Plenário o anexo projeto de decreto legislativo, dispondo sobre a aprovação das contas do exercício de 2005.

São Sebastião do Caí, 03 de julho de 2008.

Vereador PAULO SÉRGIO COELHO
Presidente

Vereador ERICO MEIRELLES
Vice-Presidente

Vereador DARCI JOSÉ LAUERMANN
1° Secretário